

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1.764, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Altera o art. 2º, do Decreto nº 1.698, de 5 de junho de 2009, que institui o Grupo de Trabalho Executivo para a criação do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 1.698, de 5 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho Executivo será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;

III - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP;

IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/ Amazônia Oriental;

V - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ;

VI - Conservação Internacional do Brasil - CI;

VII - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon;

VIII - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM;

IX - Instituto de Conservação Ambiental - The Nature Conservancy do Brasil - TNC;

X - Ministério Público Estadual - MPE, a seu critério;

XI - Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG;

XII - Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM;

XIII - Universidade Estadual do Pará - UEPA;

XIV - Universidade Federal do Pará - UFPA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.697, DE 5 DE JUNHO DE 2009*

PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ALTERNATIVAS AO DESMATAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

PPCAD - PA

Junho de 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
PARTE I	
1. Objetivos e Estratégia do Plano	05
2. Síntese dos objetivos, metas e ações por eixo estratégico	07
PARTE II	
1. Matrizes do eixo: ordenamento territorial e fundiário	13
2. Matrizes do eixo: fomento às atividades sustentáveis	18
3. Matrizes do eixo: monitoramento e controle	24

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o conjunto de ações propostas pelo Governo do Estado do Pará para fazer frente à perda de florestas do bioma Amazônico sob domínio do Estado. Em sua primeira fase o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA/PA) elenca um conjunto de 55 ações que cobrem o primeiro período de execução de três anos

(agosto de 2009 a agosto de 2012).

Mais do que controlar o desmatamento, o Plano se apóia fortemente no entendimento de que somente a consolidação de alternativas econômicas sustentáveis é capaz de perenizar a queda das taxas de desmatamento e alavancar um novo paradigma produtivo.

O documento se organiza em duas partes. A primeira parte apresenta os objetivos e estratégias e os quadros síntese dos objetivos, metas e ações delineados por eixo estratégico sob os quais se fundam as ações, uma síntese dos objetivos gerais, resultados esperados e indicadores de resultados.

A segunda parte contém o Plano Operacional que é, basicamente, a organização em matrizes dos objetivos, metas e ações por eixo estratégico com as respectivas responsabilidades e matrizes orçamentárias previstas.

PARTE I

1. OBJETIVOS e ESTRATÉGIA

As características do desmatamento no estado do Pará revelam que o desafio do combate ao desmatamento deve priorizar ações que criem condições para a mudança efetiva do paradigma de desenvolvimento.

Tais ações devem conduzir ao alcance não só da redução do desmatamento no Estado como a um compromisso coletivo pela manutenção dos remanescentes florestais de modo a alcançar os seguintes resultados, tendo como linha de base inicial (período de referência básico) para o seu cálculo, a média dos desmatamentos ocorridos no Estado do Pará no período de 1996 a 2005 segundo dados do Sistema de Monitoramento do Desmatamento das Formações Florestais da Amazônia por Satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - PRODES/INPE:

Para o período de 2006 a 2010 – a redução de 42% sobre o desmatamento ocorrido no período da linha de base;

Para o período de 2011 a 2015 - a redução de 66% em relação à linha de base inicial e de 42% em relação ao período anterior (2006 – 2010);

Para o período de 2016 a 2020 – a redução de 80% em relação à linha de base inicial e de 42% em relação ao período anterior.

Para que isso ocorra é necessário que todos os atores envolvidos firmem um pacto em torno do quádruplo compromisso de:

1) Reduzir a taxa de desmatamento do Estado progressivamente, colaborando também com os esforços do governo federal para a redução global do desmatamento na Amazônia, em consonância com o PPCDAM (Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento na Amazônia), PAS (Plano Amazônia Sustentável) e o Plano Nacional de Mudanças Climáticas;

2) Consolidar a manutenção dos remanescentes florestais do Estado, garantindo a proteção estrita onde ela é necessária e conciliando o uso racional e de menor impacto dos recursos onde este é viável e desejável;

3) Nas regiões de consolidação de atividades produtivas nos setores agrícola, pecuário, madeireiro e siderúrgico, principalmente, melhorar os sistemas produtivos por intermédio do aporte de conhecimento, tecnologia, inovação e assistência técnica, financeira e fiscal para torná-los sustentáveis em termos econômicos, sociais e ambientais.

4) Propor alternativas de desenvolvimento econômico e de inclusão social onde o uso, o plantio e o manejo de florestas substituam atividades historicamente inadequadas ao crescimento econômico duradouro, à inclusão social e à manutenção do equilíbrio do patrimônio natural.

Abrangência das ações

Nos três primeiros anos de implementação deste Plano, o gestor deverá distribuir geograficamente suas ações levando em consideração dois critérios:

- Contenção do desmatamento nas regiões e municípios do Estado com índices críticos. A localidade prioritária para aplicação das ações ao longo dos três primeiros anos deverá ser definida no planejamento detalhado deste Plano e em comum acordo entre o governo estadual e os governos municipais.

- Prevenção do desmatamento nas regiões e municípios do Estado cujas análises apontem risco de deslocamento das atividades ilegais para outros municípios. Da mesma forma do critério anterior, a definição para aplicação das ações ao longo dos três primeiros anos deverá ser definida no planejamento detalhado deste Plano e em comum acordo entre o governo estadual e os governos municipais, gestores do Plano.

1.2. Estratégia

Os compromissos elencados acima já foram firmados pelo Estado e seus parceiros e vêm se traduzindo em um conjunto de ações estratégicas já previstas nos principais programas de governo.

Neste sentido, percebe-se que o estado do Pará já avançou bastante em sua planificação nos últimos dois anos e que esse

planejamento leva em conta a necessidade de prevenir novos desmatamentos e, principalmente, de mudar o modelo produtivo, sendo este o maior desafio para garantir a prevenção de fato.

Portanto, é estratégico promover a integração de muitas ações já desenhadas e planejadas nos diferentes órgãos de governo e nas parcerias destes com a sociedade civil organizada. Este é o principal objetivo deste Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará.

Desta forma, como diretriz geral, o PPCAD-PA busca organizar as ações dos cinco principais programas e/ou estratégias de governo vinculadas, direta ou indiretamente, com a questão do desmatamento: Programa 1 Bilhão de Árvores, Programa Campo Cidadão, Programa Pará Rural, Programa Minha Terra e Programa Pará Florestal.

A primeira fase do PPCAD-PA estender-se-á de agosto de 2009 a agosto de 2012. As ações estão organizadas em três eixos principais, a saber:

Ordenamento territorial, fundiário e ambiental: define e elenca as ações prioritárias para a regularização fundiária e ambiental no estado;

Fomento às Atividades Sustentáveis: define e elenca o conjunto de ações que devem incentivar a adoção de novos modelos econômicos, contribuindo assim para a mudança de paradigma de desenvolvimento e, portanto, prevenindo o desmatamento;

Monitoramento e controle: define e elenca as ações fundamentais para melhoria da eficiência do controle do desmatamento no estado.

1.3. Governança

O objetivo geral da governança é garantir a efetividade e dinamismo do Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará. Assim, faz-se necessário definir e implementar o arranjo institucional e os processos através dos quais os atores governamentais e não-governamentais, de forma coordenada e colaborativa, acompanharão e avaliarão as ações previstas neste documento.

O arranjo institucional para a implementação do PPCAD-PA deverá possibilitar não só a participação ampla e democrática dos órgãos de governo e sociedade civil, mas também a montagem de um sistema de monitoramento contínuo e transparente da implementação das ações previstas neste Plano, a fim de subsidiar os processos de tomada de decisão e o governo, como um todo, no que tange à reformulação de seus objetivos, metas e ações, sempre que necessário.

2. SÍNTESE DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES, POR EIXO

Para facilitar o entendimento global e a leitura, nesta seção apresenta-se o elenco de objetivos, metas e ações, por eixo (quadros 1 a 3), delineados para os três primeiros anos do PPCAD/PA. Este elenco é o resultado da consolidação das propostas apresentadas durante o período de consultas públicas realizado entre os dias 20 e 26 de maio de 2009, nas cidades de Paragominas, Santarém, Marabá, Altamira e Belém. Para fins de melhor entendimento de alguns termos adotados na planificação, a sua definição é apresentada na tabela 1. As matrizes de objetivos, metas e ações por eixo, bem como os respectivos responsáveis por ação e os prazos de execução são descritos na Parte II deste documento, intitulada Plano Operacional.

Tabela 1. Termos utilizados.

Termo	Definição operacional do termo
Macro-objetivo	Objetivo maior que se quer atingir com a implementação do Plano, anualmente. Extrapolou o período inicial e se estende por toda a vida do Plano até que este objetivo tenha sido atingido.
Meta	Corresponde ao macro-objetivo, desmembrado em objetivos específicos e quantificados, o que os torna metas.
Responsável / Ponto focal	Define o órgão de governo diretamente responsável pela condução do processo de desenvolvimento da ação.
Parceiros	Outros órgãos do governo estadual, esferas municipal e federal, instituições de pesquisa, organizações não governamentais, entre outras.